ATA DA REUNIÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO/A AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 57/2017, DE 19 DE JULHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Aviso IST-ID nº “referência do aviso que consta no edital/identificar a unidade de investigação”

 dia do mês por extenso  do mês de  de , reuniu  local da reunião OU videoconferência, o júri do procedimento concursal aberto pelo aviso referência do aviso que consta no edital.

Estiveram presentes identificar os elementos do júri pelo nome completo e outra informação que entenderem ser relevante, p. ex. categoria.

A reunião foi presidida por identificar o/a Presidente do Júri pelo nome completo e outra informação que entenderem ser relevante, p. ex. categoria, na qualidade de (selecionar a opção aplicável) dirigente da unidade de investigação de acolhimento OU investigador responsável pelo projeto que enquadra e financia o contrato.

O Júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão apresentados pelo/a(s) candidato/a(s): identificar o/a(s) candidato/a(s) que apresentaram candidatura pelo nome completo, tendo, por unanimidade, votado pela admissão dos candidatos identificar o/a(s) candidato/a(s) admitidos/as pelo nome completo.

OJúri analisou o mérito absoluto  a concurso, tendo  sido  por .

Seguiu-se um período de discussão e esclarecimento com base nos elementos curriculares postos à disposição do Júri  em mérito absoluto, findo o qual, passou à votação nominal justificada, tendo cada membro do Júri apresentado a respetiva fundamentação por escrito, que se anexa a esta ata e da mesma faz parte integrante.

Dando início à votação Presidente do Júri inquiriu os membros do Júri sobre o sentido do seu voto para o primeiro lugar, tendo  obtido número de votos votos de identificar os elementos do júri pelo nome completo e outra informação que entenderem ser relevante, p. ex. categoria.

Votou no/a candidato/a (identificar o/a candidato/a admitido/a pelo nome completo) o (identificar os elementos do júri pelo nome completo e outra informação que entenderem ser relevante, p. ex. categoria).

Após a votação os candidatos ficaram ordenados como se segue:

1.º lugar – nome completo do/a candidato/a

2.º lugar – nome completo do/a candidato/a

3.º lugar – nome completo do/a candidato/a

…

A votação foi efetuada de acordo com a metodologia de seriação constante do edital do procedimento concursal.

Nos termos do Artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu notificar os interessados, informando-os da ordenação obtida, do prazo de dez dias úteis de que dispõem para se pronunciarem, querendo, bem como onde e quando podem consultar o processo referente ao presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar,  Presidente deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros do Júri.

 Presidente do Júri,

Os Membros do Júri,